



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
1ª Câmara Criminal
Gabinete do Des. Pedro Freire Raguenet

Revisão Criminal n.º 0035339-10.2026.8.19.0000

Requerente: Fábio Mourão dos Santos

Relator: Des. Pedro Freire Raguenet

Despacho

Id. 83: Petição da advogada Daiane Priscila Honorato Chacon, na qual informa a renúncia ao mandato que lhe foi outorgado por Fábio Mourão dos Santos.

Autos conclusos. Decido.

Levando em consideração que não consta comprovação da ciência do outorgante acerca da mencionada renúncia, determino a intimação da advogada, para que dê efetivo cumprimento ao disposto no artigo 112 do Código de Processo Civil.

Cumprida a diligência, decorrido o prazo legal, retornem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026

Des. Pedro Freire Raguenet – Relator